



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ADM. 2017-2020**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666/93, que dispensou o Processo Licitatório nº 023/2017 – Dispensa Nº 017/2017, com fundamento no art. 24, inciso IV, em favor da **JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA - ME**, inscrito no CNPJ nº 18.467630/0001-36, com o endereço a Rua Aguas Claras, 360 – Bairro: Bela Vista, Teixeira de Freitas - BA-CEP:45.991-090 no valor de R\$ 22.508,00(Vinte e dois mil, quinhentos e oito reais), para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICIPIO DE NANUQUE/MG, PARA O INICIO DO ANO LETIVO PARA O PÉRIODO DE 60(SESENTA) DIAS, ENTREGA CONFORME CRONOGRAMA DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO**, uma vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Nanuque, 03 de Fevereiro de 2017.

**ROBERTO DE JESUS**

Prefeito Municipal